

**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Projeto Lei nº 508/2021

Interessado: Vereador Robson Carvalho

EMENTA: PROJETO LEI. INSTITUI A CAMPANHA "O MORRO DO CARECA É NOSSO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NÃO POSSUI O CONDÃO DE AFETAR O ORÇAMENTO MUNICIPAL. NECESSIDADE. IMPORTÂNCIA DA TEMÁTICA DISCUTIDA.


COMISSÃO TÉCNICA
RECEBIDO
Em, 18/11/2021

RELATÓRIO

1. Trata-se do Projeto Lei da lavra do eminente Vereador Robson Carvalho que institui a Campanha "O Morro do Careca é Nosso" e dá outras providências.

2. Ressalte-se que mesmo o presente Projeto não tenha por fulcro atingir o orário municipal, faz-se necessária sua apreciação por essa Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

3. Nesse interim, cabe destacar que cabe a esta Comissão a análise do PL no tocante a sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento anual quanto a sua adequação.

4. In casu, ao realizar a análise dos autos, verifico que o PL em comento está dentro da legalidade exigida, fazendo que não haja óbice algum para sua implementação.

5. Parecer favorável.

Câmara Municipal de Natal

Gabinete do Vereador Prof. Robério Paulino

Email: profroberiovereador@gmail.com

WhatsApp Operacional: 987967780


Professor
ROBÉRIO
Vereador  **PSOL**



PARECER

Em análise concisa, trata-se de PL proposta pelo Vereador Robson Carvalho que institui a Campanha "O Morro do Careca é Nosso" e dá outras providências.

Em sua justificativa narra que o objetivo do PL tem como objetivo instituir a campanha "O Morro do Careca é nosso", que tem como objetivo conscientizar, sensibilizar e informar os turistas e frequentadores da Praia de Ponta Negra em relação a preservação do Morro do Careca, em virtude de fazer parte de uma Zona de Preservação Ambiental.

Destaca-se que a campanha "O Morro do Careca é nosso" consiste na elaboração e distribuição de material informativo sobre a preservação do Morro do Careca, em especial, a proibição de acesso a este patrimônio da cidade de Natal. Desta feita, os materiais informativos poderão ser afixados nos estabelecimentos, quiosques e barracas da orla da Praia de Ponta Negra, bem como distribuídos aos frequentadores da praia.

É imperioso ressaltar que o Morro do Careca faz parte de uma Zona de Preservação Ambiental desde 1997, não sendo permitida a circulação de pessoas no local para evitar a erosão da duna e a deterioração da vegetação. Apesar de na área possuir placa informativa e frequente fiscalização para impedir o acesso dos transeuntes, a referida campanha configura-se como mais uma estratégia para preservar este importante patrimônio turístico, bem como fortalecer o sentimento de proteção e pertencimento do Morro do Careca pelo povo potiguar.

Vale salientar que esta iniciativa do eminente vereador, analisando perfunctoriamente os autos não possui o esboço de atingir o erário do Município, nem a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e o Orçamento anual.

Urge com adendo da parte de Relator que ao final subscreve que nos anos 90, o morro era um dos locais preferidos dos natalenses para assistir ao pôr do sol com a família e para brincar de skibunda. Mas esse esporte pode ser perigoso para as pessoas, crianças e também para natureza, pois o deslocamento constante da areia pode modificar a formação das dunas, e era isso que estava ocorrendo no Morro do Careca.

1

2

Para impedir que muita areia descesse de uma vez só e o morro acabasse, a Prefeitura de Natal proibiu a prática do skibunda, fechando o acesso ao morro também com o intuito de preservar a vegetação restinga que o envolve.

Com o fechamento para a população, o Morro do Careca passou a ser considerado uma Zona de Proteção Ambiental, sendo permitida a entrada apenas de órgãos ambientais.

Mas em 2011, quando foi anunciado que a Copa do Mundo seria no Brasil e que Natal seria uma das cidades-sede, a Prefeitura pensou em um plano para revitalizar o morro.

A partir daí, a duna passou a ser um Monumento Ambiental, havendo a ideia de reabrir o Morro do Careca para visitação turística e uso dos moradores de Natal, desde que tudo fosse regulamentado para que as áreas naturais continuassem a ser preservadas.

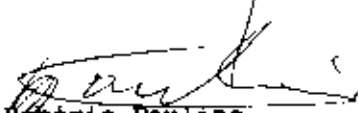
Assim sendo, por zelo e respeito ao devido processo legislativo, foi a presente proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise do tema, em consonância com o Art. 63 do Regimento Interno desta Casa legislativa.

Neste pórtico, a aprovação do PL, tendo sido consideradas as minudências correlatas a esta Comissão, não encontrará óbices a sua viabilidade.

Por este relator que ao final subscreve, vota, em todos os termos, pela sua APROVAÇÃO, em consonância com o art. 59, IX,, a do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É como relato e parecer.

Natal 17 de novembro de 2021.



Roberto Paulino
Vereador/Relator

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

